



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
*Conselho da Magistratura*


1

Ata da 5ª Sessão Ordinária do Conselho da Magistratura do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, sob a Presidência da Exma. Desembargadora **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente.

Ao primeiro (1º) dia do mês de **agosto** de dois mil e treze (2013), em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, na sala de sessões do egrégio Tribunal Pleno, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **ÂNGELA PRUDENTE** – Presidente, **MOURA FILHO** - Vice-Presidente e **JACQUELINE ADORNO** - membro. Ausências justificadas dos Desembargadores **LUIZ GADOTTI** - Corregedor-Geral da Justiça **MARCO VILLAS BOAS** - membro. Às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), pela Desembargadora Presidente, foi declarada aberta a sessão, aprovada a ata da sessão anterior passou-se apreciação dos seguintes feitos: **01- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5003473-28.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000017504-2)**. REQUERENTE: JUÍZA CIBELE MARIA BELLEZZIA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte da Magistrada CIBELE MARIA BELLEZZIA junto à UNIRG. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **02. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5003512-25.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000017504-2)**. REQUERENTE: JUÍZA HÉLVIA TÚLIA SANDES PEREIRA PEDREIRA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte da Magistrada HELVIA TÚLIA SANDES PEDREIRA PEREIRA junto à Universidade Federal do Tocantins – UFT. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **03.- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5003468-06.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000046574-1)**. REQUERENTE: JUÍZA LILIAN BESSA OLINTO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte da Magistrada LILIAN BESSA OLINTO junto à Faculdade Católica Dom Orione. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **04. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5003513-10.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000017504-2)**. REQUERENTE: JUÍZA LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS. REQUERIDO: PRESIDENTE



ESTADO DO TOCANTINS  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
 Conselho da Magistratura

DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte da Magistrada LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS junto à Faculdade de Guaraí. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **05. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5003480-20.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000017504-2).** REQUERENTE: JUIZ FÁBIO COSTA GONZAGA. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado FÁBIO COSTA GONZAGA junto à FAG – Faculdade de Guaraí. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **06 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 5003507-03.2013.8.27.0000 – (SEI 13.0.000017504-2).** REQUERENTE: JUIZ FRANCISCO VIEIRA FILHO. REQUERIDO: PRESIDENTE DO CONSELHO DA MAGISTRATURA. REFERENTE: AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER O MAGISTÉRIO. **RELATORA: DESEMBARGADORA ÂNGELA PRUDENTE. DECISÃO:** Sob a presidência da Desembargadora Ângela Prudente os membros do Conselho da Magistratura, por unanimidade, deliberaram no sentido de autorizar a acumulação da docência por parte do Magistrado FRANCISCO VIEIRA FILHO junto à Faculdade Católica Dom Oriane, em Araguaína. Votaram com a relatora os Desembargadores, Moura Filho e Jacqueline Adorno. Ausências justificadas dos Desembargadores Luiz Gadotti e Marco Villas Boas (Férias). **NADA MAIS** havendo a tratar, às dez horas e cinco minutos (10h05min.) deu-se por encerrada a sessão, para constar, lavrou-se a presente ATA, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Ângela Prudente – Presidente e membros deste Colegiado, e por mim,  Rita de Cácia Abreu de Aguiar, Secretária do Conselho da Magistratura, que a lavrei.

  
**Desa. ÂNGELA PRUDENTE**  
 Presidente

  
**Des. MOURA FILHO**  
 Vice-Presidente

  
**Desa. JACQUELINE ADORNO**  
 Membro